

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 4004 /2024
RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO RECEBIDO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	621	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 (100 MM), NÃO ESTÉRIL.	4.000	R\$2,10	R\$4,75
2	604	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04, LONGA	80	R\$54,90	R\$66,81
3	2698	CONECTOR PARA AEROSOLTERAPIA EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE AEROSSÓIS, ATRAVÉS DE SISTEMA FECHADO, EM PACIENTES ADAPTADOS À VENTILAÇÃO MECÂNICA, GARANTINDO DOSES PRECISAS.	1.000	R\$50,00	R\$39,00
4	484	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO USO UNICO NAO ESTERIL. APLICAÇÃO: PROPICIAR POSICIONAMENTO E FIXAÇÃO SEGUROS DO TUBO ENDOTRAQUEAL E PREVENIR EXTUBAÇÕES ACIDENTAIS.	30.000	R\$5,65	R\$7,12
5	693	MÁSCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE FACILITANDO AVALIAÇÃO VISUAL, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ	1.800	R\$7,92	R\$15,06

6	414	PASTA PROTETORA DE PELE COM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DA PELE PERIESTOMAL, PREENCHIMENTO DE PREGAS E/OU CAVIDADES, AUMENTAR A FIXAÇÃO E O TEMPO DE USO DO DISPOSITIVO.	2.800	R\$37,00	R\$50,46
---	-----	---	-------	----------	----------

Considerando os **itens 4.1 e 4.2** do **EDITAL Nº 4004/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF vigente.

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de **01 (um) dia útil** para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 29/11/2024, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA ISIDIO SANTOS - Matr.0000029-6, Analista Executiva II**, em 02/12/2024, às 08:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=157325488)
verificador= **157325488** código CRC= **64ED5871**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br